



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DCI/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518374 - <http://www.ufscar.br>

**ATA DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-COD/DCI**

Data e horário: 31/05/2021-9h

Local: Remota-via Google Meet

Presidência: Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso

Secretária:Mônica Guimarães Pithon Calió

Membros presentes: Conforme lista de presença nº (SEI nº 0407066).

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 9 horas, de forma remota, via Google Meet, realizou-se a 199ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DCI, sob a presidência da Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Gracioso. Estiveram presentes: Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Simionato Arakaki, Prof.ª Dr.ª Ariadne Chloe Mary Furnival, Prof. Dr. Carlos Roberto Massao Hayashi, Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria, Prof.ª Dr.ª Luzia Sigoli Fernandes Costa, Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Piumbato Innocentini Hayashi, Prof.ª Dr.ª Paula Regina Dal'Evedove, Prof. Dr. Rogério Aparecido Sá Ramalho, Prof. Dr. Roniberto Morato do Amaral, os representantes discentes, sr. Jefferson Tadeu Frias e sra. Isabella Cristina Gomes da Silva e a secretária DCI, sra. Mônica Guimarães Pithon Calió. Também, como convidados, Sr. Renan Vasconcelos Ribeiro, técnico de laboratório, e o Prof. Dr. Alexandre Bueno. Justificadas as ausências dos professores Sérgio, Camila e Zaira.

1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Chefia. A prof.ª Luciana agradeceu aos presentes pela disponibilidade no rearranjo da data da reunião. Sinalizou quanto à suspensão do cronograma para envio dos vídeos sobre os “25 anos DCI”, sendo que estes poderão ser, gradativamente, disponibilizados no site. Ainda, sobre o site DCI, acatando sugestão do prof. Rogério, informou que o sr. Renan executou atualizações no perfil dos docentes. Eventuais complementações nos dados, devem ser encaminhadas ao suporte DCI. No que diz respeito à definição do novo calendário acadêmico ProGrad, com a palavra, a prof.ª Paula compartilhou as últimas movimentações GT/ProGrad e perspectivas. Atualização será repassada ao departamento após a próxima reunião extraordinária CoG. Por fim, a presidente sinalizou sobre o levantamento, realizado pelo departamento, das disciplinas optativas ofertadas nos últimos 2 anos, a fim de subsidiar à coordenação de curso na demanda a ser encaminhada para o ENPE3.

1.1. Comunicações dos Senhores Membros. O prof. Rogério compartilhou a oferta de bolsas do Curso de Unidades de Informação e repassará à CCBCI para divulgação entre os alunos do curso. Sem outras comunicações dos membros.

2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação das Atas da 198ª Reunião Ordinária e da 37ª a Reunião Extraordinária do CoD-DCI. Aprovadas. 2.2. Apreciação das Aprovações “Ad Referendum” de Relatórios de Atividades de Extensão. 2.2.1. Acompanhamento de discentes do Curso BCI/UFSCar durante a pandemia de Covid-19. Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue-Processo nº 23112.014526/2020-67. Aprovado. **2.3. Apreciação da Solicitação de Afastamento Integral para Pós-doutorado da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Simionato Arakaki-Processo nº 23112.009467/2021-96.** A solicitação recebeu parecer, elaborado pelo Prof. Dr. Sérgio Luís da Silva, recomendando aprovação CoD. Dentro deste contexto, a presidente informou sobre o recebimento do ofício 129/2021/DePM-Processo SEI nº 23112.010275/2021-22, indicando a autorização para abertura de nova seleção, condicionada à efetivação do afastamento. Aprovado. Destacou-se, ainda, que no mesmo ofício foi autorizada a renovação do contrato do prof.

Alexandre Bueno, até 31/12/2021. **2.4. Apreciação do Edital da Pesquisa/Processo Eleitoral Chefia DCI-Biênio 2021-2023.** Na convocação para reunião, a minuta do edital seguiu, para apreciação dos membros. A presidente ressaltou a atualização realizada, pela prof.^a Camila, presidente da comissão, e contribuições da prof.^a Zaira e membros, frente aos protocolos de votação online. Conforme cronograma, a divulgação do edital será no dia 10/06 e 03/08/21 foi a data disponibilizada, pela SIn, para a votação online. Aprovado. **2.5. Prorrogação “pró-tempore” do mandato Chefia/vice diante eleição agendada para 03/08/2021.** Justificada a providência quanto à prorrogação, desde que a pesquisa eleitoral acontecerá, apenas, no início de agosto e o mandato atual, chefia/vice-chefia, finaliza em 01/07/21. Aprovado. **2.6. Aprovação da Minuta de Constituição da Comissão Financeira DCI.** Inicialmente, a prof.^a Luciana agradeceu, ao prof. Alexandre, pela construção da proposta de criação de comissão DCI, pela contribuição dos professores Leandro e Rogério. Com a palavra, o prof. Alexandre apresentou o material: possibilidades de coordenadorias, respectivos escopos de atuação associados a cada uma delas (concepção, planejamento, proposição de projetos) e, ainda, a sugestão de "checklists" para acompanhamento das atividades a serem executadas. Na sequência considerações foram feitas pelos professores Rogério, Leandro, Alexandre, Januário e Chloe e a presidente CoD destacou o entendimento geral/ideia para criação de uma assessoria técnica para projetos de extensão com recursos e sem mudanças na dinâmica atual de tramitação dos projetos de extensão no departamento. Complementando, o prof. Rogério, observou que o foco seria a construção de um projeto RTI e, novas funções, poderiam ser, associadas à assessoria, gradativamente, sem sobrecargas num primeiro momento. O prof. Januário concordou com as perspectivas apresentadas. O prof. Leandro incluiu a responsabilidade pelos projetos com recursos e listou possíveis atribuições que caberiam a assessoria: fiscalizar as atividades do DCI; acompanhar saldos das várias fontes (RTN, RTI, ProDIn); conhecer as possibilidades de uso dos recursos (prazos, alíneas, necessidade de cotações); coletar necessidades de uso de recursos junto aos colegas; propor, semestral ou anualmente, ao CoD, como os recursos serão usados; prestar contas, semestralmente ou anualmente, ao CoD, de como os recursos foram usados; elaborar proposta do RTI; dar parecer em propostas de atividades de extensão envolvendo recebimento de recursos externos. O prof. Alexandre acrescentou a percepção sobre a necessidade desta assessoria para desenvolvimento de projeto RTI, comprometendo-se a elaborar uma versão inicial. Exemplificou providências e prazos a serem seguidos. Ainda, abordados alguns pontos como: qual seria o formato inicial desta assessoria, papel e/ou participação dos representantes CoEx, e, ratificada a compreensão de que seu escopo poderia ser ampliado com o decorrer dos trabalhos. Na sequência prevaleceu a sugestão de apreciação, pelo CoD, quanto à criação do papel de “Assessor Técnico Financeiro de Extensão junto ao DCI”, cujas atribuições seriam: fiscalizar atividades, saldo, propor possibilidades de uso dos recursos ao conselho, prestar contas, participar proposta RTI. Sem manifestações contrárias. Aprovado. Em seguida, solicitada a indicação de candidatos a assessor. Frente à manifestação do prof. Alexandre, a prof.^a Luciana agradeceu pela sua disponibilidade. Inclusive, autorizado, o início da construção deste projeto RTI, pelo assessor técnico, com a colaboração da chefia DCI e representante CoEx e, a posterior apresentação da proposta ao Conselho, na próxima reunião. Por fim, entendeu-se que, o próximo item da pauta seria um desdobramento deste tópico e foi solicitada sua exclusão. Aprovado. **2.7. Aprovação da Criação de Projeto RTI pelo DCI.** Excluído. Às 10:57 horas a reunião foi encerrada e eu, Mônica Guimarães Pithon Calió, lavrei essa ata e assino, juntamente, com os demais membros desse conselho departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Guimaraes Pithon Calio, Assistente Técnico-Administrativo**, em 01/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Gracioso, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaira Regina Zafalon, Professor(a) Associado(a)**, em 04/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Professor(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2022, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Januario Albino Nhacuongue, Professor(a) Adjunto(a)**, em 09/02/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Sigoli Fernandes Costa, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/02/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Tadeu Frias, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Chloe Mary Furnival, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roniberto Morato do Amaral, Professor(a) Associado(a)**, em 10/11/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0420489** e o código CRC **B51D468C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010288/2021-00

SEI nº 0420489